



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasnova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 017/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DO POLOS DE ESCOLAS DO CAMPO: LAGO E POÇO DA PEDRA, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



PARECER Nº	PRIMEIRA ANÁLISE:	APROVAÇÃO:
17/2023	30-09-2023	25-10-2023
INTERESSADAS: Escolas do Campo dos Polos Lago e Poço da Pedra formado pelas unidades: - POLO LAGO: Escola Municipal São João, (na Torre) e Escola Municipal José Hermelino Santos (no Curral Novo) e - POLO POÇO DA PEDRA: Escola Municipal Santo Antônio (no Santo Eugênio) e Escola Municipal São Raimundo (na Vereda da Ema)		
ASSUNTO: Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, dos Polos de Escolas do Campo: Lago e Poço da Pedra - Casa Nova BA - que terá vigência a partir do ano letivo 2023.		
COORDENADORA: Denise de Souza Silva Nascimento		
RELATORA: Cirlene Silva Passos Majewski.		

I- Introdução:

Os Pólos de Escolas do Campo Lago e Poço da Pedra, compõem-se de 04 escolas multisseriadas, nas quais são atendidos alunos da Educação Infantil ao 5º Ano na região de **Lago, Poço da Pedra** e arredores - Zona Rural do município de Casa Nova – BA. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 9h.

II- Análise da Matéria:

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - dos Pólos de Escolas do Campo do Lago e Poço da Pedra. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico das escolas apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional; ato conceitual, ato operacional e considerações finais;



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- A apresentação do Documento ocorreu em Audiência Pública, com a participação da Comunidade Escolar e local, representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;
- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;
- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foi designada a professora **Elissandra Ribeiro de Amorim** – da Equipe NALFA – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na Escola Genilda Viana de Castro (no povoado de Tiririca), o Documento foi encaminhado ao CME para análise e emissão de Parecer.

III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento ACOMPANHAM O VOTO DOS RELATORES e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

IV- Conclusão do Pleno:

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

V- Comissão:

Elmo Hermida Silva
Genilda Moraes
Cirlene Majewski -Relatora
Elisonete Nogueira Costa Lima
Elizangela Silva Santos

É o Parecer

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.


GENILDA AURORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CME